

Despacho n.º 21344/2009

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior Técnico, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, da alínea g) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008, de 28 de Outubro, do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e do Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de Março, e na sequência da alteração do curso de Doutoramento em Engenharia Informática e de Computadores, publicado através do Despacho n.º 23115/2008, 2.ª série, de 10 de Setembro, aprova a alteração do referido curso, nos termos dos artigos 77.º e 80.º e tendo em consideração o disposto no artigo 76.º do mesmo Decreto-Lei:

1.º

Alteração do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular do Programa de Doutoramento em Engenharia Informática e de Computadores, de acordo com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

2 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de doutor em Engenharia Informática e de Computadores, e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do curso

O curso de Doutoramento em Engenharia Informática e de Computadores, adiante simplesmente designado por curso, é organizado em unidades curriculares e por uma tese original, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular do curso e o plano de estudos do curso conducente ao grau de doutor em Engenharia Informática e de Computadores é o que consta no Anexo ao presente Despacho.

4.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico, tendo em conta o regulamento de doutoramentos da Universidade Técnica de Lisboa, Deliberação n.º 1488/2006 publicada no *Diário da República* n.º 207, 2.ª série, de 26 de Outubro, aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura e os critérios de selecção;

b) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;

c) Processo de registo do tema da tese;

d) Condições de preparação da tese;

e) Regras sobre a apresentação e entrega da tese e sua apreciação;

f) Regras sobre os prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação, do trabalho de projecto ou do relatório de estágio;

g) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;

h) Regras sobre as provas de defesa da tese;

i) Processo de atribuição da qualificação final;

j) Prazos de emissão da carta Doutoral e suas certidões e do suplemento ao diploma;

l) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico;

m) Montante das propinas e o respectivo regime de pagamento.

5.º

Início de funcionamento

1 — As normas definidas no presente Despacho entram em funcionamento no ano lectivo de 2009-2010.

2 — Comunicação feita à Direcção-Geral do Ensino Superior no dia 15 de Setembro de 2009.

15 de Setembro de 2009. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos do curso de doutoramento em Engenharia Informática e de Computadores

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa.

2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico.

3 — Curso: Engenharia Informática e de Computadores.

4 — Grau: Doutor.

5 — Área científica predominante do curso: Engenharia Informática e de Computadores.

6 — Número de créditos para a obtenção do grau: curso de doutoramento — 30 ECTS; tese de doutoramento — 180 ECTS.

7 — Duração normal do curso: curso de doutoramento e tese de doutoramento — quatro anos.

8 — Opções/ramos: não se aplica.

9 — Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Áreas Científicas Transversais. . .	CT	6	
Área Científica de Arquitecturas e Sistemas Operativos.	ASO		42
Área Científica de Telecomunicações.	Tele		12
Área Científica de Computadores	Comp		37,5
Área Científica de Computação Gráfica e Multimédia.	CGM		24
Área Científica de Inteligência Artificial.	IA		54
Área Científica de Sistemas Decisão e Controlo.	SDC		6
Área Científica de Metodologia e Tecnologia da Programação.	MTP		30
Área Científica de Engenharia de Sistemas de Informação.	SI		36
Área Científica de Lógica e Computação.	LogCom		18
Opção Livre.	OL		(¹) 12
<i>Total.</i>		6	(²) 271,5

(¹) Aos alunos do DEIC será facultada a frequência de até 12 ECTS em disciplinas em programas doutorais do consórcio NICE ou 6 (seis) ECTS noutras escolas num total não superior a 12 (doze) ECTS nos termos de protocolo firmado com as Universidades do Consórcio NICE (FCT/UNL, FC/UL e UÉvora).

(²) O número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma é de 24.

10 — Observações: A disciplina de opção aparece listada como 6 ECTS no currículo abaixo, embora possam existir até duas disciplinas frequentadas como opção em escolas exteriores ao IST (ver nota 1 acima).

Universidade Técnica de Lisboa

Instituto Superior Técnico

Programa Doutoral em Engenharia Informática e de Computadores

Doutor

Engenharia Informática e de Computadores

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Concepção e Gestão de Serviços Informáticos...	ASO	Semestral ...	168	28	0	0	0	0	28	0	112	6	Opcional
Fiabilidade em Sistemas Embebidos	ASO	Semestral ...	168	42	0	0	0	0	0	0	126	6	Opcional
Protocolos de Segurança para Sistemas Distribu- tuídos.	ASO	Semestral ...	168	42	0	0	0	0	0	0	126	6	Opcional
Redes de Comunicação Sobrepostas	ASO	Semestral ...	168	42	0	0	0	0	0	0	126	6	Opcional
Sistemas Distribuídos Avançados	ASO	Semestral ...	168	28	0	0	0	28	0	0	112	6	Opcional
Tolerância a Falhas Distribuída	ASO	Semestral ...	168	42	0	0	0	0	0	0	126	6	Opcional
Tópicos Avançados em Arquitecturas e Sistemas Distribuídos.	ASO	Semestral ...	168	0	0	0	0	42	0	0	126	6	Opcional
Acessibilidade	CGM	Semestral ...	168	28	0	0	0	28	0	0	112	6	Opcional
Ambientes Virtuais Distribuídos	CGM	Semestral ...	168	28	0	0	0	28	0	0	112	6	Opcional
Projecto Avançado em Computação Gráfica ...	CGM	Semestral ...	168	0	0	0	0	28	0	0	140	6	Opcional
Tópicos Avançados em Computação Gráfica e Multimédia.	CGM	Semestral ...	168	0	0	0	0	42	0	0	126	6	Opcional
Arquitectura de Redes de Próxima Geração ...	Comp	Semestral ...	168	42	0	0	0	0	0	0	126	6	Opcional
Arquitecturas para Computação de Elevado De- sempenho.	Comp	Semestral ...	168	42	0	0	0	0	0	0	126	6	Opcional
Computação Reconfigurável	Comp	Semestral ...	168	42	0	0	0	0	0	0	126	6	Opcional
Fundamentos Modernos de Redes de Computa- dores.	Comp	Semestral ...	168	42	0	0	0	0	0	0	126	6	Opcional
Qualidade de Serviço em Redes de Dados	Comp	Semestral ...	168	42	0	0	0	0	0	0	126	6	Opcional
Redes de Sensores	Comp	Semestral ...	210	42	0	21	0	0	0	0	147	7,5	Opcional
Agentes Socialmente Inteligentes	IA	Semestral ...	168	42	0	0	0	0	0	0	126	6	Opcional
Aprendizagem Simbólica e Sub-simbólica	IA	Semestral ...	168	42	0	0	0	0	0	0	126	6	Opcional
Computação Afectiva	IA	Semestral ...	168	42	0	0	0	0	0	0	126	6	Opcional
Engenharia de Ontologias e Web Semântica ...	IA	Semestral ...	168	42	0	0	0	0	0	0	126	6	Opcional
Estudos Avançados em Descoberta de Padrões ...	IA	Semestral ...	168	42	0	0	0	0	0	0	126	6	Opcional
Projecto de Língua Natural	IA	Semestral ...	168	42	0	0	0	0	0	0	126	6	Opcional
Restrições e Optimização Booleanas	IA	Semestral ...	168	42	0	0	0	0	0	0	126	6	Opcional
Tópicos Avançados em Inteligência Artificial ...	IA	Semestral ...	168	0	0	0	0	42	0	0	126	6	Opcional
Vida Artificial	IA	Semestral ...	168	42	0	0	0	0	0	0	126	6	Opcional
Computação, Informação e Lógica Quânticas ...	LogCom	Semestral ...	168	42	0	0	0	0	0	0	126	6	Opcional
Lógica Modal	LogCom	Semestral ...	168	42	0	0	0	0	0	0	126	6	Opcional
Novos Paradigmas da Computação	LogCom	Semestral ...	168	42	0	0	0	0	0	0	126	6	Opcional
Desenvolvimento Formal de Software	MTP	Semestral ...	168	42	0	0	0	0	0	0	126	6	Opcional
Modelos Computacionais em Segurança	MTP	Semestral ...	168	42	0	0	0	0	0	0	126	6	Opcional
Segurança em Linguagens de Programação ...	MTP	Semestral ...	168	42	0	0	0	0	0	0	126	6	Opcional
Tópicos Avançados em Metod. e Tecn. da Pro- gramação.	MTP	Semestral ...	168	0	0	0	0	42	0	0	126	6	Opcional
Visão por Computador	SDC	Semestral ...	168	42	0	0	0	0	0	0	126	6	Opcional
Engenharia Organizacional	SI	Semestral ...	168	42	0	0	0	0	0	0	126	6	Opcional
Modelação Conceptual de Sistemas	SI	Semestral ...	168	42	0	0	0	0	0	0	126	6	Opcional
Projecto de Eng. Sistemas de Informação e Or- ganizações.	SI	Semestral ...	168	42	0	0	0	0	0	0	126	6	Opcional
Recuperação de Informação	SI	Semestral ...	168	42	0	0	0	0	0	0	126	6	Opcional
Sistemas de Gestão de Processos	SI	Semestral ...	168	42	0	0	0	0	0	0	126	6	Opcional
Tópicos Avançados em Sistemas de Informação	SI	Semestral ...	168	0	0	0	0	42	0	0	126	6	Opcional
Aprendizagem Estatística	Tele	Semestral ...	168	42	0	0	0	0	0	0	126	6	Opcional
Teoria de Transmissão Digital	Tele	Semestral ...	168	42	0	0	0	0	0	0	126	6	Opcional
Tópicos de Investigação	CT	Semestral ...	168	0	0	0	0	0	0	0	168	6	Opcional
Opção	OL	Semestral ...	168	0	0	0	0	0	0	0	168	6	Opcional

202314837

Despacho n.º 21345/2009

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior Técnico, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, da alínea g) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008, de 28 de Outubro, do Decreto-

-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e do Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de Março, e na sequência da alteração do curso de Doutoramento em Matemática, publicado através do Despacho n.º 22400/2008, 2.ª série, de 29 de Agosto, aprova a alteração do referido curso nos termos dos artigos 77.º e 80.º e tendo em consideração o disposto no artigo 76.º do mesmo Decreto-Lei.